



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte - MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a **FESTA DOS FUNCIONARIOS DO ANO 2023**, a ser realizada no Parque de Exposições e Vaquejada "Denizar Veloso Santos" de São João da Ponte, no dia 22 de Dezembro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de **RATIFICAÇÃO**, inerente ao Processo Administrativo nº 101/2023 – Inexigibilidade nº: 031/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **JOÃO CARLOS SOARES DOS REIS SANTA ROSA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.943.997/0001-70**, sediada na Rua Honorato Campos, nº 18, Centro – São João da Ponte/MG, CEP 39.430-000, por conta da apresentação de show artístico musical da banda **“ISCAI LOVE DO FORRÓ”**, de reconhecimento regional para apresentação no dia 22 de dezembro do corrente ano a partir das 22h00min, com o custo total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 07 de dezembro de 2023

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal